



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

ok

PORTARIA Nº 820/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	832 / 2021
Livro	02
Folhas:	45
Prainha (PA),	10 / 11 / 2021
<i>Editea Ribeiro</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ESQUERDO ABREU, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até o município de Santarém, para participar da Oficina de Vigilância das Doenças Endêmicas, no período de **22 e 25 de novembro de 2021.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de novembro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	
DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br .	
Prainha (PA), 10 de novembro de 2021.	<i>Edmundo Amaral Pingarilho</i> Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP